



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO

PARECER Nº 4213/2024/SNAS/DEFNAS/CGGTV/CAM
PROCESSO Nº 71000.044070/2022-31
INTERESSADO: PM DE IGUAPE-SP

Processo nº 71000.044070/2022-31
Prefeitura Municipal de Iguape/SP
Programação SIGTV nº 352030120220002
Ação: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS
Aquisição de Bens (investimento)
Valor da Programação: R\$ 200.000,00

Unidade beneficiária: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Endereço: Rua Joaquim Ribeiro Neto, 185, Rocio, Iguape/SP

Assunto: Uso de saldo e ajuste da planilha de itens

Solicitado via Ofício nº 015/2024 (SEI 15403090)
Substituído pelo Ofício nº 020/2024 (SEI 15556003)
Aprovação do CMAS (SEI 15556002)
Planilha aprovada (SEI 12464547)

Item	Quantidade aprovada	Ajuste requerido	Observação
Veículo utilitário, picape, carga mín. 1000kg	1	1	Adquirido
Ar-condicionado, 18.000 Btus	-	3	Incluir
Cadeira fixa	-	40	Incluir
Cadeira giratória	-	22	Incluir
Computador	-	6	Incluir
Notebook	-	2	Incluir
Fragmentadora de papel	-	2	Incluir
Impressora multifuncional	-	1	Incluir
Mesa de reunião	-	1	Incluir
Projektor multimídia	-	1	Incluir
Mesa de escritório	-	10	Incluir

Considerando que o ajuste pretendido não conflita com a classificação do recurso, não prejudica a finalidade precípua de estruturar a rede de serviços socioassistenciais, não compromete a oferta qualificada do serviço socioassistencial ofertado na unidade beneficiária, bem como não implica em prejuízo aos respectivos usuários, **recomenda-se o deferimento do pedido.**

Cabe ao município controlar a destinação dos bens adquiridos e por adquirir, devendo observar a obrigatoriedade de sua utilização para a finalidade precípua de estruturar a unidade beneficiária CRAS, com vistas à oferta de serviços socioassistenciais.

A título de esclarecimento, é importante salientar que, em conformidade com as atribuições da área, a Coordenação de Análise de Mérito - CAM efetua a análise do(s) pedido(s) tendo como foco o mérito social; observa a coerência do(s) pedido(s) com a Política de Assistência Social, a adequação com a natureza da oferta socioassistencial, a relevância para o público-alvo e equipes técnicas envolvidas e a aprovação por parte do Conselho de Assistência Social do respectivo ente federado. De maneira geral, a análise das planilhas de itens a serem adquiridos com os recursos da transferência voluntária considera as informações relativas à unidade beneficiária, observando a compatibilidade do produto/quantitativo com as especificidades do serviço socioassistencial ofertado, usuários, entre outros. Nesse sentido, vale esclarecer que as considerações relativas ao item recaem sobre a denominação geral do produto, sem maiores observações quanto a suas medidas, tamanhos, capacidades de memória (ex: computadores, HD), cores e outras especificações menos relevantes, considerando o foco da análise efetuada.

Além disso, para que não restem dúvidas quanto à necessidade imperiosa de o ente federado cumprir as normas federais pertinentes à aquisição dos itens/quantitativos com os recursos, há de se desconsiderar da planilha geral de itens aprovada, no que se aplicar, toda e qualquer referência a marca de produtos que porventura direcionem as aquisições para um determinado fabricante, de maneira a garantir a observância dos princípios da competitividade e imparcialidade.

Por fim, disponibilizamos os contatos da Divisão de Gestão de Transferências Voluntárias - DGTV para, se for o caso, o ente federado sanar suas dúvidas quanto ao prosseguimento da execução da proposta/programação: (61) 2030-1840, 2030-1872 e 2030-1883.

À consideração superior.

Helani Magalhães Pimentel
Técnica
CAM/CGGTV/DEFNAS/SNAS/MDS

- De acordo, submeto à consideração superior.

Herton Batista Cavalcanti
Coordenador de Análise de Mérito
CAM/CGGTV/DEFNAS/SNAS/MDS

- De acordo com o parecer acima, submeto à consideração da Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social – DEFNAS.

Pablo Wanzeller Pinheiro
Coordenador-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias
CGGTV/DEFNAS/SNAS/MDS

- Nos termos do parecer de mérito social emitido no âmbito da Coordenação de Análise de Mérito - CAM aprovo o uso de saldo e o ajuste da planilha de itens, conforme requerido pelo ente federado.

José Arimateia de Oliveira
Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social
DEFNAS/SNAS/MDS

Assinado por 2 pessoas: VIRGINIA LÚCIA OLIVA CARDOSO MORAIS e WILSON ALMEIDA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lguape.1doc.com.br/verificacao/7445-7EAE-3D24-8797> e informe o código 7445-7EAE-3D24-8797



Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

ANÁLISE DE RISCOS

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 1	
Deficiência na definição da demanda	RESPONSÁVEL
Dano potencial Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda	<i>Equipe Administrativa do SMADS.</i>
Probabilidade	
baixa	
Ação Preventiva	RESPONSÁVEL
Recurso destinado com finalidade de compra para os equipamentos estabelecido no TR e Requisição de compra.	<i>Equipe de Administrativa do SMADS</i>
Ação de Contingência	RESPONSÁVEL
Adequação da demanda para o ano de 2024.	<i>Equipe Administrativa do SMADS</i>

RISCO 2	
DANO POTENCIAL	RESPONSÁVEL
Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso na entrega dos equipamentos.	<i>Equipe da Diretoria de Compras Bens e Serviços.</i>
Probabilidade	
Média	
Ação Preventiva	RESPONSÁVEL
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.	<i>Equipe de planejamento(administrativa) do SMADS.</i>
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.	<i>Equipe de planejamento(administrativa) e contratação</i>

Assinado por 2 pessoas: VIRGINIA LÚCIA OLIVA CARDOSO MORAIS e WILSON ALMEIDA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iguape.1doc.com.br/verificacao/7445-7EAE-3D24-8797> e informe o código 7445-7EAE-3D24-8797



Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

Ação de Contingência	RESPONSÁVEL
Exposição do arcabouço legal em que a contratação de empresa para fornecer equipamentos de informática deva seguir.	<i>Equipe Administrativa do SMADS</i>

RISCO 3

DANO POTENCIAL	RESPONSÁVEL
Não dotação orçamentaria	<i>Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento-SMGP</i>
Probabilidade	DANO POTENCIAL
baixa	
Ação Preventiva	RESPONSÁVEL
Consulta orçamentaria	<i>Diretoria de Compras ,Bens e Serviços- Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento-SMGP</i>
Ação de Contingência	RESPONSÁVEL
Adequação a ficha orçamentaria	<i>Equipe Administrativa do SMADS</i>

2. RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 4

DANO POTENCIAL.	RESPONSÁVEL
Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	<i>Equipe da Diretoria de Compras Bens e Serviços</i>
Probabilidade	DANO POTENCIAL
BAIXA	Encerramento da Licitação
Ação Preventiva	RESPONSÁVEL
Incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); estabelecer rotinas de revisão	<i>Equipe Diretoria técnica em contratos e Licitação</i>
Ação de Contingência	RESPONSÁVEL
Suspensão da licitação	<i>Equipe Diretoria técnica em contratos e Licitação</i>



Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

3. RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 5	
DANO POTENCIAL	RESPONSÁVEL
Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	<i>Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato</i>
Probabilidade	DANO POTENCIAL
BAIXA	Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Ação Preventiva	RESPONSÁVEL
Empresa para fornecer equipamentos de informática; Conhecimento dos termos contratuais e dos produtos a serem entregues. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	<i>Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato</i>
Ação de Contingência	RESPONSÁVEL
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual	<i>Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato</i>

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
RISCO 1	RISCO 2	
RISCO 3		
RISCO 4		
RISCO 5		

Gravidade nas consequências



Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

Através da matriz, percebe-se que não há riscos que comprometam o resultado da contratação. Desse modo esse risco 2 deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 deve ser aceito, providenciando-se as medidas de mitigação.



Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

MEMORANDO 02/2024

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: <i>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</i>	
Responsável pela Demanda: Mariana Franco Morato	Matrícula: 55165
E-mail: daps@iguape.sp.gov.br	Telefone: (13)3841-3060
Já foi escolhida qual Lei de Licitações será adotada?	(x) SIM () NÃO
Se sim, qual?	() 8.666/93 (x) 14.133/21

1. Objeto

Aquisição de Matérias Permanentes Imobiliário, distribuído em itens, para suprir as demandas da secretaria de assistência social.

2. Descrições e quantidades

As descrições e quantidades estão estabelecidos no termo de referência.

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Os equipamentos devem ser entregues durante o período estabelecido no termo de referência, conforme a necessidade desta secretaria.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não

6. Informações adicionais

Deverá ser comprovada a entrega mediante o ato do serviço, considerando que a nota fiscal deverá ser considerada no período após seu fornecimento.

7. Pesquisa de preços

A estimativa de preços e cotação será realizada pelo setor de compras/ licitações.



Prefeitura de Iguape

- Estância Balneária -

7. Anexos

- *Estudo técnico preliminar*
- *Termo de Referência*
- *Requisição de Compra*

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Mariana Franco Morato

Matrícula: 55165

Função: *Agente Administrativo-temporário*

Assinatura: _____

Chefia Imediata

Nome: Virginia Lucia Oliva Cardoso Moraes

Matrícula:

Função: *Secretária da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social*

Assinatura: _____

De acordo:

Iguape, 19 de junho de 2024